



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano

10 MAR 2016
Somente Consulta

INDICAÇÃO Nº 42 /2016

Exmo Senhor Presidente,

O Vereador infra-firmado, nos termos do Regimento Interno desta Casa requer, seja esta INDICAÇÃO submetida ao Plenário para a aprovação e envio ao Sr. Prefeito Municipal, a qual visa:

Construção de uma rampa de acessibilidade na calçada em frente à loja de material de construção nº 399 da Rua Bahia (antiga Av. 7 de Setembro), em Muriqui

JUSTIFICATIVA

É necessária e urgente para melhor acesso e locomoção de idosos, cadeirantes e deficientes físicos ao comércio que ali se encontram.

Nestes termos pede deferimento.

Sala de Sessões, 10 de MARÇO de 2016.

Somente Consulta
VEREADOR CARLOS ALBERTO F. GRAÇANO
(CHARLIES DA LOCADORA)

APROVADO
10 MAR 2016
Somente Consulta